



Município de Santo Antônio do Aracanguá



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANO / PROCESSO
2302 / 19

INTERESSADO / ASSUNTO
<p>NUM/ANO...: 2302/2019 OFICIO: 017 SENHA: 141720 ORIGEM.....: 1 - SETOR DE PROTOCOLO DATA/ 04/04/2019 16:54:46 REQUERENTE.: 668 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ASSUNTO....: 1241 - PREGÃO PRESENCIAL OBSERV.....: PREGAO PRESENCIAL</p>

FORNECEDOR

CONVITE	PREGÃO	TOMADA DE PREÇO	CONCORRÊNCIA

CONTABILIDADE	TESOURARIA - PAGADORIA
EMPENHO _____	DATA _____
VALOR _____	ART. CAIXA Nº _____

INCORPORADO		
Nº EXPEDIENTE / PROCESSO	DATA	OBSERVAÇÕES



OFICIO/DL N.º 017/2019

Santo Antônio do Aracanguá, 04 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente instrumento, informar o que segue:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP., CNPJ nº 01.140.868/0001-50, estabelecida na Rua João Antonio Sicoli, Nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. **DENILSON OLIMPIO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.030.139-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 118.115.908-37, é detentora da Ata de Registro de Preços nº 20/2019, extraída do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, referente a aquisição de medicamentos;

No dia 18/02/2019 foram emitidas ordens de empenhos (anexo nos autos) em nome da empresa, para entrega de medicamentos a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde deste município a população;

A Autorização de fornecimento nº 60/2019 e 61/2019, foram enviadas a empresa no dia 19/02/2019 através dos e-mails: cirurgicaolimpio@terra.com.br; com cópia a Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, Farmacêutica, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nº 20/2019, conforme comprovante anexo nos autos, a empresa recebeu as autorizações no dia 19/02/2019, tanto é que emitiu nota fiscal de alguns dos medicamentos solicitados no mesmo dia.

Conforme relatado pela Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, a empresa ainda não entregou os seguintes itens: 74 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG e item 169 – NEOMICINA POMADA 10 MG, referente a autorização de fornecimento 60/2019, estando em atraso nas entregas mais de 44 dias, causando transtorno e grandes prejuízos ao município que dependem desses medicamentos/produtos.

A Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços estipula que:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.





O item 3.4 da Ata de Registro de Preços, estabelece:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

A Cláusula Nona, estipula as seguintes sanções:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, não objete êxito nas entregas após vários contatos com os funcionários das empresa, é notório que a empresa está causando sérios transtornos a esta municipalidade.

Diante dos fatos, solicito autorização para notificar a empresa, para pagamento de multa no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido, e notificar a empresa para entregar os medicamentos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 020/2019 e aplicação das demais penalidades previstas.

Atenciosamente,


SÉRGIO DOMÍNGOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Licitação

A sua Excelência

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

D.D. Prefeito de SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ – SP

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO 2302</p>	<p>Nº 04 RUBRICA</p>
<p>AO DEPARTAMENTO COMPETENTE</p> <p>SPAG <u>04, 04, 19</u> <i>marcos Pena</i> MARCOS ANTONIO ALVES PENA CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO RG: 24.432.856-0</p> <p><i>De acordo,</i></p> <p><i>[Signature]</i> Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues Prefeito Municipal</p>			



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ E A EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, com sede na Rua Dr. Pio Prado, n.º 285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.764.399/0001-20, doravante denominado **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**, assistido pelo Procurador Jurídica, o Sr. **FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI** e pelo Diretor do Departamento de Saúde, o Sr. **JOSÉ DELI DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, estabelecida na Rua João Antonio Sicoli, Nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. **DENILSON OLIMPIO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.030.139-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 118.115.908-37, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019** pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo tipo de Licitação de menor preço **POR ITEM**, regida Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 572/2006, Decreto Municipal n.º 2.650/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, observadas as especificações contidas no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES** do Edital de Licitação, e em conformidade com a proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, e seus anexos, bem como o anexo I da presente Ata de Registro de Preços, que integram este instrumento.

1.2. Os produtos serão conferidos pelo responsável do setor pertinente, pela sua qualidade, quantidade e validade. Os produtos fora das medidas e condições estabelecidas serão devolvidos e, exigida a sua troca por produto da mesma especificação em condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DO VALOR ESTIMADO DA ATA PARA FINS LEGAIS:

2.1. Os preços registrados nesta Ata para aquisições de **MEDICAMENTOS** são os constantes da lista de preços da proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, relacionados no Anexo I da presente ATA, perfazendo um total de R\$ 78.341,20 (Setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da presente ata é de **12 (DOZE) MESES** contados da assinatura do presente instrumento, **IMPRORROGÁVEIS**.

3.2. As quantidades apresentadas no **Anexo I** são estimativas de consumo de 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração à aquisição total.



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

3.3. Durante a validade do registro de preços o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** não ficará obrigado a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.3.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias do cumprimento da entrega do objeto da licitação, contatos a partir da data do recebimento do setor responsável constante na nota fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Setor Almoxarifado.

4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a partir do novo atestado de recebimento do setor responsável constante na nota fiscal.

4.3 – Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

4.4 – Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

4.5. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **EMPRESA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc..

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde

Avenida dos Eugênicos, 451 - Jardim Triângulo – Santo Antonio do Aracanguá



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

5.3.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo,



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.**

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES FINANCEIROS:

7.1 – De acordo com as Leis federais n.ºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

7.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, no disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 2.650/2017 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.3. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIFICAÇÕES OU RATIFICAÇÕES:

8.1. Toda e qualquer alteração ou modificações nas condições estabelecidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será feita através termos aditivos, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5. As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, por parte da empresa **DETENTORA DA ATA**, em conta corrente a ser fornecida pelo município, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial e será corrigida monetariamente.

9.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

9.7. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme o § segundo do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções de natureza administrativa, civil e criminal.



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

9.8 - A critério da Administração e, em sendo possível, o valor devido a título de multa será descontado da importância a receber pela contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.9 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.10. A notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: **FCV nº 147** e CD nº 3.3.90.30.01-01, **FCV nº 148** e CD nº 3.3.90.30.14-05, **FCV nº 149** e CD nº 3.3.90.30.15-02, **FCV nº 150** e CD nº 3.3.90.30.16-02, **FCV nº 151** e CD nº 3.3.90.30.17-02, **FCV nº 152** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **Funcional Programática nº 10.301.0014-2.025 – Manutenção da Atenção Básica;** **FCV nº 171** e CD nº 3.3.90.30.19-05, **FCV nº 172** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **FCV nº 173** e CD nº 3.3.90.30.25-02, **Funcional Programática nº 10.303.0014-2.027 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.**

10.2. Cada requisição ou solicitação de serviço deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento e respectiva nota de empenho, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto a Secretaria da Fazenda, sob a disponibilidade financeira para o procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

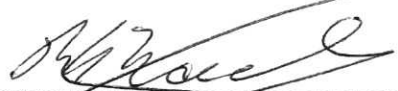
11.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Nos casos de dúvidas a respeito desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o **FORO** da Comarca de Araçatuba, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. As partes contratadas, de comum acordo com os termos desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e às normas das leis pertinentes e às condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**, assinam a mesma em **03 (TRÊS) VIAS** de igual teor e para um só efeito. **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 11, DE FEVEREIRO DE 2019.**


RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito


Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP.,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18)3639 1188

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:




Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº
Visto:



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

Procurador Jurídico


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Saúde


CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP.,
Sr. DEMILSON OLÍMPIO
CONTRATADA

ANEXO IX



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18)3639 1188

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DENILSON OLIMPIO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 118.115.908-37 - RG: 18.030.139-1

Data de Nascimento: 31/03/1970

Endereço residencial completo: Rua João Antonio Sicoli, 560, 1º Andar, Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, São José do Rio Preto/SP.

E-mail institucional: cirurgicaolimpio@terra.com.br

E-mail pessoal: cirurgicaolimpio@terra.com.br

Telefone(s): (017)32275953

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.


Nome:	RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Cargo:	PREFEITO
R.G. n.º:	30.433.190-9 SSP/SP
C.P.F. n.º	318.944.938-42
Endereço: (*)	Rua Dr. Pio Prado, 330, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone:	(18)3639 1188
E-mail Institucional:	prefeito@saaracangua.sp.gov.br
E-mail Pessoal: (*)	rodrigo.santana2017@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
Cargo:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone e Fax:	Fone: (18)3639 9029 – Fax (18)3639 9038
E-mail Institucional:	licitacao@saaracangua.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.


RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito









P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Compras e Licitações

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

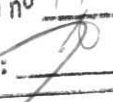
Folha nº 15
Vsto:

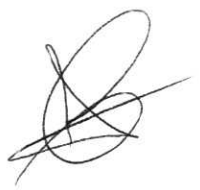
Código/Fornecedor: 13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Item	Código/Descrição	Unid.	Quantid.	Vir Unit.	Vir Total
15	42953 - ALPRAZOLAM 1MG CÓDIGO BPS: 0271356 Marca: <u>TEUTO</u>	COMPRI	20.000,00	0,0950	1.900,00
16	24553 - ALPRAZOLAM 2 MG CÓDIGO BPS: 0284465 Marca: <u>TEUTO</u>	COMPRI	20.000,00	0,1360	2.720,00
23	30574 - AMITRIPTILINA 25MG GENERICO CÓDIGO BPS: 0267512 Marca: <u>TEUTO</u>	COMPRI	80.000,00	0,0320	2.560,00
43	42959 - BROMOPRIDA 5 ML CODIGO BPS: 0269958 Marca: <u>HIPOLABOR</u>	AMPOLA	2.000,00	1,3800	2.760,00
44	30578 - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FRASCO 20ML CODIGO BPS: Marca: <u>HIPOLABOR</u>	FRASCO	800,00	0,9030	722,40
48	33457 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ 1ML CODIGO BPS: Marca: <u>HIPOLABOR</u>	AMPOLA	300,00	0,8700	261,00
52	32910 - CARBONATO DE CALCIO 500MG GENERICO CODIGO BPS: Marca: <u>VITAMED</u>	COMPRI	20.000,00	0,0490	980,00
55	7998 - CEFALOTINA 1 GR CODIGO BPS: 0268228 Marca: <u>AUROBINDO</u>	AMPOLA	1.000,00	4,1500	4.150,00
57	21154 - CETOCONAZOL 200 MG CODIGO BPS: 0267151 Marca: <u>PRATI</u>	COMPRI	5.000,00	0,1360	680,00
64	27016 - CINARIZINA 75MG GENERICO CODIGO BPS: 0267629 Marca: <u>RANBAXY</u>	COMPRI	20.000,00	0,1070	2.140,00
73	37974 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CODIGO BPS: 0268994 Marca: <u>NOVAQUIMICA</u>	COMPRI	20.000,00	0,3100	6.200,00
74	39160 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG CODIGO BPS: 0267736 Marca: <u>TEUTO</u>	AMPOLA	800,00	0,4400	352,00
81	44207 - DEXAMETASONA 0,1%, CREME 10G CODIGO BPS: 0267643 Marca: <u>GREEN-PHARMA</u>	TUBO	1.200,00	1,0600	1.272,00
83	33458 - DEXAMETASONA 4MG CODIGO BPS: 0269388 Marca: <u>TEUTO</u>	COMPRI	5.000,00	0,1950	975,00
89	27020 - DICLOFENACO 75MG 3ML GENERICO Marca: <u>FARMACE</u>	AMPOLA	2.000,00	0,5700	1.140,00

94	42933 - DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML <u>Marca: HIPOLABOR</u>	FRASCO	300,00	0,8330	249,90
96	42934 - DAPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML <u>Marca: TEUTO</u>	AMPOLA	8.000,00	0,4450	3.560,00
118	30613 - FLUOXETINA 20MG GENERICO CODIGO BPS: 0273009 <u>Marca: TEUTO</u>	COMPRI	60.000,00	0,0610	3.660,00
129	15945 - HALOPERIDOL 5MG CODIGO BPS: 0267669 <u>Marca: UNIAO QUIMICA</u>	COMPRI	20.000,00	0,1380	2.760,00
134	30625 - HIDROCORTISONA 500MG CODIGO BPS: 0270219 <u>Marca: TEUTO</u>	AMPOLA	700,00	4,9500	3.465,00
159	14604 - METFORMINA 850 MG CODIGO BPS: 0267691 <u>Marca: PRATI</u>	COMPRI	60.000,00	0,0610	3.660,00
164	45643 - METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL TUBO DE 50 <u>Marca: PRATI</u>	TUBO	200,00	4,4570	891,40
169	26970 - NEOMICINA POMADA 10G CODIGO BPS: 0273167 <u>Marca: GREEN-PHARMA</u>	TUBO	2.500,00	1,5070	3.767,50
171	26971 - NIFEDIPINA RETARD 20MG CODIGO BPS: 0448641 <u>Marca: MEDQUIMICA</u>	COMPRI	50.000,00	0,0990	4.950,00
174	48309 - NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL 60 GR <u>Marca: GREEN-PHARMA</u>	TUBO	1.000,00	3,4650	3.465,00
206	46106 - SORO FISIOLÓGICO 09% 100ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% <u>Marca: SANBIOL</u> INJETÁVEL FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6.000,00	1,8000	10.800,00
207	46105 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9G/ PARENTERAL - <u>Marca: SANBIOL</u> BOLSA COM 250ML, SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9G/ PARENTERAL - INJETÁVEL, BOLSA COM 250ML	FRASCO	250,00	2,3000	575,00
208	46107 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 0,9 - 500ML(GLICOSE <u>Marca: SANBIOL</u> 0,9G/100ML)PARENTERA INJETÁVEL BOLSA C/500ML, SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 0,9 - 500ML(GLICOSE 5G+CLORETO DE SÓDIO 0,9G/100ML)PARENTERA INJETÁVEL BOLSA C/500ML	FRASCO	2.000,00	2,7000	5.400,00
209	46108 - SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE <u>Marca: SANBIOL</u> INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM POLÍMERO PLÁSTICO INSENTO DE PVC, SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE SORO5%, PARENTERAL- INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM POLÍMERO PLÁSTICO INSENTO DE PVC	FRASCO	500,00	2,6500	1.325,00
211	30793 - SORO RINGER 500ML <u>Marca: SANBIOL</u> SOLUÇÃO DE RINGER; COM LACTATO, VOLUME 500ML, ATOXICA E APIROGENICA, ACONDICIONADA EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC OU TRILAMINADO (POLIESTER, POLIETILENO E PROPILENO COPOLÍMERO); AMBAS EM SISTEMA FECHADO, ATOXICAS, GRADUADAS E COM RÓTULO IMPRESSO NA PRÓPRIA BOLSA; AS BOLSAS FLEXÍVEIS DEVEM POSSUIR PONTO P/ ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS; PONTO EM LATEX AUTOVEDÁVEL E UM TUBO MEMBRANA DE FÁCIL PERFURAÇÃO PARA CONEXÃO DO EQUIPO	FRASCO	400,00	2,5000	1.000,00



Folha nº 17
Vsto: 





Município de Santo Antônio do Aracanguá

Folha nº 18
Visto: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AN
ARACANGUÁ
"VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOV"
ADM. 2017-2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANO / PROCESSO
19/11068

INTERESSADO / ASSUNTO		
NUM./ANO...: 1068/2019	OFICIO: 118	SENHA: 100821
ORIGEM.....: 1 - SETOR DE PROTOCOLO	DATA/ 18/02/2019	13:43:22
REQUERENTE: 29626 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
ASSUNTO.....: 10022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
OBSERV.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECEDOR.13266		

OK

F. M. S. FORNECEDOR	
---------------------	--

CONVITE	PREGÃO	TOMADA DE PREÇO	CONCORRÊNCIA

CONTABILIDADE	TESOURARIA - PAGADORIA
EMPENHO _____	DATA _____
VALOR _____	ART. CAIXA N° _____

INCORPORADO		
Nº EXPEDIENTE / PROCESSO	DATA	OBSERVAÇÕES



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0**18) 3639-9000 Estado de São Paulo

Folha nº 19
Vsto: [assinatura]

60/61

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Dos Eugênios, 451 - Fone/fax (018) 3639-9595.

Ofício D.S. n.º. 118/2019

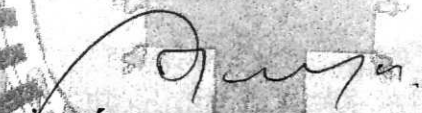
Assunto: Aquisição de Medicamentos

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, Aquisição dos Medicamento, que fazem parte da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, Pregão nº 07/2019, Processo 084/2019, Fornecedor 13266, para uso nas Unidades de Saúde do Departamento de Saúde, conforme segue anexo, devendo ser pagos com **Recursos Próprios**.

Sem mais para o momento, meus protestos de estima e consideração.

Santo Antônio do Aracanguá, 13 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de
Santo Antonio do Aracangua

18 FEV. 2019

Protocolo

Nº 1068

Ao EXMO.SR.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

DD. Prefeito Municipal

Santo Antônio do Aracanguá/SP.

SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

FONE (18) 3639-9595

REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MEDICAMENTO

COD./FORNECEDOR 13266

12/02/2019

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

ITEM	MEDICAMENTO	QUANT	UNID
43	BROMOPRIDA 5 ML	300	AMP.
55	CEFALOTINA 1 G	200	AMP.
74	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/ml	300	AMP.
81	DEXAMETASONA 0.1% CREME 10 G	600	TUBO
83	DEXAMETASONA 4 MG	1.000	COMP.
169	NEOMICINA POMADA 10 G	1.000	TUBO
206	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML- CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARENTERAL- INJETÁVEL FRASCO COM 100 ML	800	FR
209	SORO GLICOSADO 5% 500 ML – GLICOSE SORO 5%, PARENTERAL – INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM POLÍMERO PLÁSTICO, INSENTO DE PVC	200	FR
211	SORO RINGER 500 ML – SOLUÇÃO DE RINGER, C / LACTATO, VOL. 500 ML, ATOXICA E APIROGENICA ACONDICIONADA EM BOLSA FLEXIVEL DE PVC OU TRILAMINADO (POLIESTER, POLIETILENO E PROPILENO COPOLIMERO), AMBAS EM SISTEMA FECHADO, ATÓXICAS, GRADUADAS E COM RÓTULOS IMPRESSO NA PRÓPRIA BOLSA, AS BOLSAS DEVEM POSSUIR PONTO P/ ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PONTO EM LATEX AUTOVEDÁVEL E UM TUBO MEMBRANA DE FACIL PERFURAÇÃO PARA CONEXÃO DO EQUIPO.	100	FR

3714,00
2.222,00

Ana Flávia Figueiredo

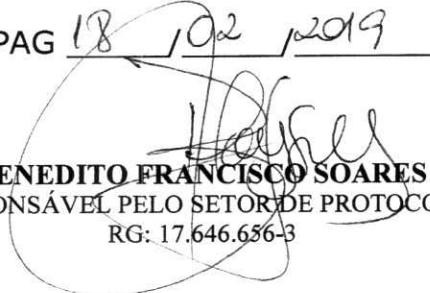
Farmacêutica

Folha nº 21
Vsto: 10

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO <u>1911068</u></p>	<p>Nº _____ RUBRICA</p>
---	---	---	-----------------------------

**AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE**

SPAG 18 / 10 / 2019


BENEDITO FRANCISCO SOARES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO
RG: 17.646.656-3



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

P.M. de Santo Antonio do Aracangua

CEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029 CNPJ: 09.764.399/0001-20

Folha nº 22
V. C. 100

ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO

Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços **Nº Licitação: 7** **Data de Homologação: 06/02/2019**
Modalidade: Pregão **Pedido: 2** **Data do Pedido: 18/02/2019**

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Ficha: 152 **Reserva de Dotação: 539** **Data da Reserva: 18/02/2019**
Centro de Custo: 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ação: 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos
Subelemento: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso: 01 - Tesouraria
Item de Despesa: 999 - Diversos
Convênio:

Fornecedor: 13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Tipo: JURÍDICA **Documento:** 01.140.868/0001-50

Endereço: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, Bairro: JD MARACANÃ Cep: 15092050

Cidade/Estado: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Fone:

Fax:

E-Mail:

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracanguá

Solicitação/Ano: 6985 / 2018

Nº Requisição:

Local Entrega:

Bairro:

Destino:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	42959	BROMOPRIDA 5 ML CODIGO BPS: 0269958 Marca: HIPOLABOR	300	AMPC	1,3800	414,0000
55	7998	CEFALOTINA 1 GR CODIGO BPS: 0268228 Marca: AUROBINDO	200	AMPC	4,1500	830,0000
74	39160	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG CODIGO BPS: 0267736 Marca: TEUTO	300	AMPC	0,4400	132,0000
81	44207	DEXAMETASONA 0,1%, CREME 10G CODIGO BPS: 0267643 Marca: GREEN-PHARMA	600	TUBO	1,0600	636,0000
83	33458	DEXAMETASONA 4MG CODIGO BPS: 0269388 Marca: TEUTO	1000	COMF	0,1950	195,0000
169	26970	NEOMICINA POMADA 10G CODIGO BPS: 0273167 Marca: GREEN-PHARMA	1000	TUBO	1,5070	1.507,0000

Total por Solicitação => 3.714,00

Total a Empenhar => 3.714,00

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
 - Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
 - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.

Folha nº	23
V. stu:	

**P.M. de Santo Antonio do Aracangua**Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SPCEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029 CNPJ: 09.764.399/0001-20

Folha nº 29

ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO

Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços **Nº Licitação: 7** **Data de Homologação: 06/02/2019**
Modalidade: Pregão **Pedido: 3** **Data do Pedido: 18/02/2019**

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Ficha: 152 **Reserva de Dotação: 540** **Data da Reserva: 18/02/2019**
Centro de Custo: 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ação: 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos
Subelemento: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
PCASP: IbIPCASP
Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso: 01 - Tesouraria
Item de Despesa: 999 - Diversos
Convênio:

Fornecedor: 13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Tipo: JURÍDICA **Documento:** 01.140.868/0001-50
Endereço: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, Bairro: JD MARACANÃ Cep: 15092050
Cidade/Estado: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP **Fone:** **Fax:**
E-Mail:

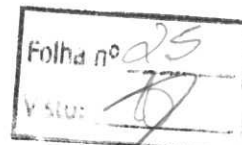
Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracanguá
Solicitação/Ano: 6985002 / 2018
Nº Requisição:
Local Entrega: **Bairro:**
Destino:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
206	46106	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARENTERAL Marca: SANBIOL Desc. Detalhada: INJETÁVEL FRASCO COM 100 ML	800	FRASCO	1,8000	1.440,0000
209	46108	SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE SORO5%,PARENTERAL- Marca: SANBIOL Desc. Detalhada: INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM POLÍMERO PLÁSTICO INSENTO DE PVC, SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE SORO5%,PARENTERAL-INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM POLÍMERO PLÁSTICO INSENTO DE PVC	200	FRASCO	2,6500	530,0000
211	30793	SORO RINGER 500ML Marca: SANBIOL Desc. Detalhada: SOLUÇÃO DE RINGER; COM LACTATO, VOLUME 500ML, ATOXICA E APIROGENICA; ACONDICIONADA EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC OU TRILAMINADO (POLIÉSTER, POLIETILENO E PROPILENO COPOLÍMERO); AMBAS EM SISTEMA FECHADO, ATOXICAS, GRADUADAS E COM RÓTULO IMPRESSO NA PRÓPRIA BOLSA; AS BOLSAS FLEXÍVEIS DEVEM POSSUIR PONTO P/ ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS; PONTO EM LATEX AUTOVEDÁVEL E UM TUBO MEMBRANA DE FÁCIL PERFURAÇÃO PARA CONEXÃO DO EQUIPO	100	FRASCO	2,5000	250,0000

Total por Solicitação => 2.220,00**Total a Empenhar => 2.220,00**

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
 - Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
 - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.





P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20

Folha nº 26
Visto:

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

01.140.868/0001-50

Endereço

Cidade

Telefone

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI,

SAO JOSE DO RIO

Empenho

Tipo ORDINARIO			Item da Despesa 999 - Diversos		Número 000888	Folha 1
Data de Emissão 18/02/2019	Vencimento	Processo	Tipo PREGAO	Nro. Licitação 7	Requisição 84	Reserva 539
Fonte de Recursos 01 - Tesouro			Aplicação 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA		Documento Contrato / 2019	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos	00152	10.301.0014-2.025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		
Vínculo		
01 - Tesouro		
Crédito		
ORCAMENTARIO		



000022019000888

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	452.580,98	3.714,00	448.866,98

Histórico


Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	200	AMP	CEFALOTINA 1 GR CODIGO BPS: 0268228	4,15	830,00
2	300	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG CODIGO BPS: 0267736	0,44	132,00
3	300	AMP	BROMOPRIDA 5 ML CODIGO BPS: 0269958	1,38	414,00
4	1000	COM	DEXAMETASONA 4MG CODIGO BPS: 0269388	0,20	195,00
5	1000	TUB	NEOMICINA POMADA 10G CODIGO BPS: 0273167	1,51	1.507,00
6	600	TUB	DEXAMETASONA 0,1%, CREME 10G CODIGO BPS: 0267643	1,06	636,00

Total 3.714,00

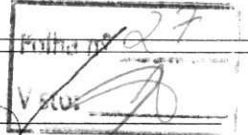
Por Extenso

***** (tres mil e setecentos e quatorze reais) *****

Autorização


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Ordenador de Despesa


CESAR ROBERTO TOQUETON
Assessor Contábil



Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___

Banco:

Agência:

Conta:

VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

Folha nº 28

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

01.140.868/0001-50

Endereço

Cidade

Telefone

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI,

SAO JOSE DO RIO

Empenho

Tipo ORDINARIO			Item da Despesa 999 - Diversos		Número 000889	Folha 1
Data de Emissão 18/02/2019	Vencimento	Processo	Tipo PREGAO	Nro. Licitação 7	Requisição 84	Reserva 540
Fonte de Recursos 01 - Tesouro			Aplicação 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA		Documento Contrato / 2019	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos	Nro Red. 00152	Classificação Funcional 10.301.0014-2.025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		
Vínculo 01 - Tesouro		
Crédito ORCAMENTARIO		



000022019000889

Valores

Dotação Autorizada	Saído Anterior	valor do Empenho	Saído Atual
500.000,00	448.866,98	2.220,00	446.646,98

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	100	FRA	SORO RINGER 500ML	2,50	250,00
2	800	FRA	SORO FISIOLÓGICO 09% 100ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARENTERAL	1,80	1.440,00
3	200	FRA	SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE SORO5%,PARENTERAL-	2,65	530,00
Total					2.220,00

Por Extenso

***** (dois mil e duzentos e vinte reais) *****

Autorização

JOSÉ DELI DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

CESAR ROBERTO TOQUETON
Assessor Contábil

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___

Banco:

Agência:

Conta:

VOCÊ FAZ PARTE DESTE GOVERNO



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá
 DR. PIO PRADO Nº 285
 Insc. Estadual: ISENTA
 CNPJ 59.764.399/0001-20
 CEP - 16.130-000

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO**
 60/2019

NOTA DE EMPENHO
 888/2019

PROCESSO
 84/2019

DATA DO PEDIDO
 18/02/2019

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 6985

Número Pedido: 2

Fornecedor: 13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, ,

Bairro: JD MARACANÃ

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

Estado: SP

CEP: 15.092-050

CNPJ. (CPF) 01.140.868/0001-50

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência: -

Conta:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requisitante

Dotação/Elemento de Despesa

Contrato

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.020701.10.301 / 33903025 0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
43	42959 - BROMOPRIDA 5 ML CODIGO BPS: 0269958	AMP	300,00	HIPOLABOR	1,380	414,00
55	7998 - CEFALOTINA 1 GR CODIGO BPS: 0268228	AMP	200,00	AUROBINDO	4,150	830,00
74	39160 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG CODIGO BPS: 0267736	AMP	300,00	TEUTO	0,440	132,00
81	44207 - DEXAMETASONA 0,1%, CREME 10G CODIGO BPS: 0267643	TUB	600,00	GREEN-PHARMA	1,060	636,00
83	33458 - DEXAMETASONA 4MG CODIGO BPS: 0269388	COM	1.000,00	TEUTO	0,195	195,00
169	26970 - NEOMICINA POMADA 10G CODIGO BPS: 0273167	TUB	1.000,00	GREEN-PHARMA	1,507	1.507,00

Valor Total

3.714,00

Valor Total Geral por Extenso

TRES MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá
 DR. PIO PRADO Nº 285
 Insc. Estadual: ISENTA
 CNPJ 59.764.399/0001-20
 CEP - 16.130-000

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO**
 61/2019

NOTA DE EMPENHO
 888/2019

PROCESSO
 84/2019

DATA DO PEDIDO
 18/02/2019

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 6985002

Número Pedido: 3

Fornecedor: 13266 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, ,

Bairro: JD MARACANÃ

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

Estado: SP

CEP: 15.092-050

CNPJ. (CPF) 01.140.868/0001-50

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência: -

Conta:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requisitante

Dotação/Elemento de Despesa

Contrato

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.020701.10.301 / 33903025 0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
206	46106 - SORO FISIOLÓGICO 09% 100ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARENTERAL	FRA	800,00	SANOBIOL	1,800	1.440,00
209	46108 - SORO GLICOSADO 5% 500ML-GLICOSE SORO5%, PARENTERAL-	FRA	200,00	SANOBIOL	2,650	530,00
211	30793 - SORO RINGER 500ML	FRA	100,00	SANOBIOL	2,500	250,00

Valor Total

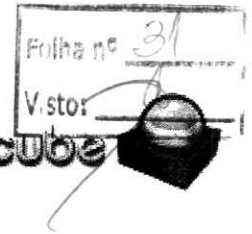
2.220,00

Valor Total Geral por Extenso

DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:



Assunto **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
De Departamento de Licitação
<licitacao@saaracangua.sp.gov.br>
Para <cirurgicaolimpio@terra.com.br>, Departamento Saúde Ana Flávia Figueiredo <ana-liima@hotmail.com>
Data 2019-02-19 15:41

- 59 - OLIMPÍO.pdf (~46 KB)
- 60 - OLIMPÍO.pdf (~50 KB)
- 61 - OLIMPÍO.pdf (~47 KB)
- 62 - OLIMPÍO.pdf (~47 KB)

SEGUE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

OBS.: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS UMA PARA CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.2.1. O prazo de até 07 (sete) dias corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde
Avenida dos Eugênios, 451 - Jardim Triângulo - Santo Antonio do Aracanguá

5.3.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da EMPRESA DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS - CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou

empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas - isopor ou equivalente - com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

--

Att.

Departamento de licitação
Sérgio Domingos da Silva
Fone (18)3639 9029

Assunto **Lida: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
De Cirurgica Olimpio - Rodrigo <cirurgicaolimpio@terra.com.br>
Para 'Departamento de Licitação'
<licitacao@saaracangua.sp.gov.br>
Data 2019-02-19 15:43



Sua mensagem

Para: cirurgicaolimpio@terra.com.br; Departamento Saúde Ana Flávia Figueiredo
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Enviada: 19/02/2019 15:41

foi lida em 19/02/2019 15:43.

Reporting-UA: terra.com.br; Microsoft Outlook 14.0
Final-Recipient: rfc822;cirurgicaolimpio@terra.com.br
Original-Message-ID: <aa385b225a41f60f6d6a4497c4c8cd15@saaracangua.sp.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



CAÇÃO LITE
CIRURGICA OLÍMPIO EIR
EPP

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
 Bairro: JARDIM MARACANA
 15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP

Fone: (17)3227-5953

ANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA **1**

Nº **86.255**
 SÉRIE: **1**
 FOLHA: **1/1**



CHAVE DE ACESSO

3519.0201.1408.6800.0150.5500.1000.0862.5510.1357.0470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190125902695 - 19/02/2019 17:43:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.262.336.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.140.868/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000883-MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

CNPJ

59.764.399/0001-20

DATA EMISSÃO

19/02/2019

ENDEREÇO

R DR PIO PRADO, 277

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

16130-000

DATA DA SAÍDA

19/02/2019

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Aracangua

FONE / FAX

(018)3639-9000

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:41:19

FATURA/DUPLICATAS

19/03/19 - 2751,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.751,00

VALOR DO ICMS

420,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.751,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.751,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E T

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

0

CÓDIGO ANNT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

R IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA, 895

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT PERC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
798 30042069	(-) BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ C/100 Marca: HIPOLABOR Princípio Ativo: BROMOPRIDA Lote: AT-033/18 - 31/08/2020 Qtde: 300.00 Número da FCI: BB129644-77C1-4283-85DD-5D63453CICEF / CEST: 13.002.01	000 5102	AMP	300,0000	1,3800	0,0000 0,0000%	414,00	414,00	49,68 0,00	0,00	12,00	0,00
5028 30042052	(+) CEFALOTINA 1G S/DIL C/50 Marca: ABL Princípio Ativo: CEFALOTINA Lote: 100241S - 31/05/2020 Qtde: 200.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	FA	200,0000	4,1500	0,0000 0,0000%	830,00	830,00	99,60 0,00	0,00	12,00	0,00
12297 30049099	(-) NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA Marca: GREENPHARMA Princípio Ativo: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA Lote: 2318 - 30/03/2022 Qtde: 1000.00 / CEST: 13.003.01	000 5102	TB	1000,0000	1,5070	0,0000 0,0000%	1.507,00	1.507,00	271,26 0,00	0,00	18,00	0,00

Prefeitura de Santo Ant. do Aracangua
DECLARAÇÃO
 Declaro que o(s) Material(is), constantes desta
 Nota foi(ram) recebida(s) em perfeita ordem
 EAD 7/02/19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

R TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUT. FORN: 60/2019 NE 888/2019 PR 07/2018 / DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL;
 AGENCIA: 6864-0 CONTA CORRENTE: 1735-3 / DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO;
 AGENCIA: 2152-0 CONTA CORRENTE: 9237-1 / Endereço de Entrega - Cidade: SANTO
 ANTONIO DO ARACANGUA-SP, Bairro: JD. TRIANGULO, CEP: 16130000, AV. DOS
 EUGENIOS, Nro.: 451 Complemento: / Tributo aproximado R\$: 370,01 Federal R\$: 330,12 Estadual
 Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

20/02/19

Cedente CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP		Ag./Cod. Cedente 2152-0 / 0009237-1	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Sacado MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		Carteira/Nosso Núm 09 / 00000063574 - 2	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº
Vencimento 19/03/2019	N. do Documento 86255/INFE	Moeda R\$	Valor do Documento 2.751,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
Recebi(emos) o bloquete de características acima		Data	Assinatura	Data	Entregador
			<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> End. Insuf.	<input type="checkbox"/> Outros

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 19/03/2019
Cedente CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1
Data de Emissão 19/02/2019	Número do Documento 86255/INFE	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 19/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063574 - 2
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 2.751,00
Instruções PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.					<input type="checkbox"/> Desconto
					<input type="checkbox"/> Outras Deduções
					<input type="checkbox"/> Mora/Multa
					<input type="checkbox"/> Outros Acréscimos
					<input type="checkbox"/> Valor Cobrado

Sacado: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
R. DR PIO PRADO
16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

Cod. Interno: 00000883
CGC: 59764399000120

Sacado / Avalista:

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 19/03/2019
Cedente CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1
Data de Emissão 19/02/2019	Número do Documento 86255/INFE	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 19/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063574 - 2
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 2.751,00
Instruções JUROS POR DIA DE ATRASO R\$ R\$ 3,67. PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.					<input type="checkbox"/> Desconto
					<input type="checkbox"/> Outras Deduções
					<input type="checkbox"/> Mora/Multa
					<input type="checkbox"/> Outros Acréscimos
					<input type="checkbox"/> Valor Cobrado

Sacado: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
R. DR PIO PRADO
16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

COD. INTERNO: 00000883
CGC: 59764399000120

Sacado / Avalista:

Código de Barra



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
EPP

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 São Jose do Rio Preto - SP

Fone: (17)3227-5953

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA **1**

Nº 86.251
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519.0201.1408.6800.0150.5500.1000.0862.5110.1357.0403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190125877459 - 19/02/2019 17:36:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.262.336.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.140.868/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000883 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

CNPJ

59.764.399/0001-20

DATA EMISSÃO

19/02/2019

ENDEREÇO

R DR PIO PRADO, 277

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

16130-000

DATA DA SAÍDA

19/02/2019

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Aracangua

FONE / FAX

(018)3639-9000

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:22:58

FATURA/DUPLICATAS

19/03/19 - 2220,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.294,93	173,94	0,00	0,00	2.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E T	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	0			15.066.184/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RIZOLINA PAGANUCCI DA COSTA. 895	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.598.751.114		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VL. DESC UNID / PERC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6002 30049099	(+) SORO FISIOLÓGICO 100ML Marca: EQUIPLEX Princípio Ativo: CLORETO DE SODIO Lote: 1815341 - 31/10/2020 Qtde: 380.00 Lote: 1816246 - 30/11/2020 Qtde: 420.00 Número da FCI: A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEFA2EFBC / CEST: 13.003.00	020 5102	FRS	800,0000	1,8000	0,0000 0,0000%	1.440,00	839,95	100,79 0,00	0,00	12,00	0,00
8798 30049099	(+) SORO GLICOSE 500ML 5% Marca: SANBIOL Lote: 19010710 - 31/01/2021 Qtde: 200.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	FRS	200,0000	2,6500	0,0000 0,0000%	530,00	309,15	55,65 0,00	0,00	18,00	0,00
8746 30049099	(+) SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/20 Marca: SANBIOL Lote: 18115153 - 30/11/2020 Qtde: 100.00 / CEST: 13.003.00	020 5102	FRS	100,0000	2,5000	0,0000 0,0000%	250,00	145,83	17,50 0,00	0,00	12,00	0,00

Prefeitura de Santo Ant. do Aracangua
DECLARAÇÃO
Declaro que o(s) Material(is); constantes desta
Nota foi(ram) recebido(s) em perfeita ordem
Em 27/02/19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUT FORN 61/2019 NOTA EMP 888/2019 PR 07/2019 / DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 6864-0 CONTA CORRENTE: 1735-3 / DADOS BANCARIOS: BANCO BRÁDESCO: AGENCIA: 2152-0 CONTA CORRENTE: 9237-1 / Endereco de Entrega - Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP, Bairro: JD. TRIANGULO, CEP: 16130000, AV. DOS EUGENIÓS, Nro.: 451 Complemento: / Tributo aproximado R\$: 298,59 Federal R\$: 266,40 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

2010219

Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP		Ag./Cod. Cedente 2152-0 / 0009237-1	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Sacado MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		Carteira/Nosso Núm 09 / 00000063572 - 6	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº
Vencimento 19/03/2019		N. do Documento 86251/1NFE	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> Falecido
Moeda R\$		Valor do Documento 2.220,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> End. Insuf.	<input type="checkbox"/> Outros
Recebi(emos) o bloqueto de características acima	Data	Assinatura	Data	Entregador	

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 19/03/2019
Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1
Data de Emissão 19/02/2019	Número do Documento 86251/1NFE	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 19/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063572 - 6
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 2.220,00
Instruções PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA R DR PIO PRADO 16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP
 Cod. Interno: 00000883
 CGC: 59764399000120

Autenticação Mecânica Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 19/03/2019
Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1
Data de Emissão 19/02/2019	Número do Documento 86251/1NFE	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 19/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063572 - 6
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 2.220,00
Instruções JURÓS POR DIA DE ATRASO R\$ R\$ 2,96 PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA R DR PIO PRADO 16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP
 COD. INTERNO: 00000883
 CGC: 59764399000120

Código de Barra



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



ATIVIDADE DO EMITENTE
**CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
EPP**

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP

Fone: (17)3227-5953

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 86.342
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519.0201.1408.6800.0150.5500.1000.0863.4210.1357.5444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190131025949 - 21/02/2019 10:31:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.262.336.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.140.868/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000883 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

CNPJ

59.764.399/0001-20

DATA EMISSÃO

21/02/2019

ENDEREÇO

R DR PIO PRADO, 277

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

16130-000

DATA DA SAÍDA

21/02/2019

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Aracangua

FONE / FAX

(018)3639-9000

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:31:09

FATURA/DUPLICATAS

21/03/19 - 636,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

636,00

VALOR DO ICMS

114,48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

636,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

636,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E T

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATARIO

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

R IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA, 895

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO ICMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VAL. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12287 30043992	(-) DEXAMETASONA CREME 10G Marca: GREENPHARMA Princípio Ativo: DEXAMETASONA Lote: 2518 - 30/09/2021 Qtde: 600.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	TB	600,0000	1,0600	0,0000 0,0000%	636,00	636,00	114,48 0,00	0,00	18,00	0,00

Prefeitura de Santo Ant. do Aracangua
DECLARAÇÃO
Declaro que o(s) Material(is), constantes desta
Nota foi(ram) recebido(s) em perfeita ordem.
Em 29/02/19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUT FORN 60/2019 PR 07/2019 / DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 6864-0 CONTA CORRENTE: 1735-3 / DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO: AGENCIA: 2152-0 CONTA CORRENTE: 9237-1 / Endereço de Entrega - Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP, Bairro: JD. TRIANGULO, CEP: 16130000, AV. DOS EUGENIOS, Nro.: 451
Complemento: / Tributo aproximado R\$: 85,54 Federal R\$: 76,32 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

23/02/19

Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP		Ag./Cod. Cedente 2152-0 / 0009237-1		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Sacado MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		Carteira/Nosso Núm 09 / 00000063628 - 5		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Insuf. <input type="checkbox"/> Outros	
Vencimento 21/03/2019	N.º do Documento 86342/INFE	Moeda R\$	Valor do Documento 636,00		
Recebi(emos) o bloqueto de características acima	Data	Assinatura	Data	Entregador	

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 21/03/2019	
Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1	
Data de Emissão 21/02/2019	Número do Documento 86342/INFE	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063628 - 5	
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 636,00
Instruções PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA R DR PIO PRADO 16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP				Cod. Interno: 00000883 CGC: 59764399000120		
Sacado / Avalista:						

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento 21/03/2019	
Cedente CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP					Agência / Código do Cedente 2152-0 / 0009237-1	
Data de Emissão 21/02/2019	Número do Documento 86342/INFE	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 21/02/2019	Carteira / Nosso Número 09 / 00000063628 - 5	
Uso do Banco	CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 636,00
Instruções JUROS POR DIA DE ATRASO R\$ R\$ 0,85 PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO E MULTA DE 5% NO VALOR DO DOC.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA R DR PIO PRADO 16130000 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP				COD. INTERNO: 00000883 CGC: 59764399000120		
Sacado / Avalista:						

Código de Barra



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP., CNPJ nº 01.140.868/0001-50, estabelecida na Rua João Antonio Sicoli, Nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. DENILSON OLIMPIO, portador da cédula de identidade RG nº 18.030.139-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 118.115.908-37

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 84/2019, Pregão Presencial 07/2019, Registro de Preços 007/2019

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DAS ENTREGAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 59.764.399/0001-20, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 20/2019 foi firmada em 11/02/2019 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial 07/2019, Registro de Preços 07/2019;
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se entregar os produtos, objeto desta licitação no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os produtos solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 60/2019, enviada no dia 19/02/2019, não foram entregues de forma integral pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que as entregas dos medicamentos deveriam ter ocorrido até o dia 26/02/2019, portanto em atraso aproximadamente 40 (quarenta) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos do Departamento de Saúde.
- e) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



f) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

g) que a Ata de Registro de Preços na Cláusula 3.4 e Cláusula Nona, ainda prevê:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

h) que a Ata de Registro de Preços reza em sua cláusula sexta, os motivos de rescisão:

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuidas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.



Diante dos fatos, fica **NOTIFICADA** a empresa para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto da aplicação da multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido.

Por esse mesmo instrumento fica **NOTIFICA** a empresa para entregar os medicamentos restantes da Autorização de fornecimento nº 60/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 020/2019, cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das demais penalidades previstas, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Santo Antônio do Aracanguá, 05 de Abril de 2019.



SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitação